



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 170/2023
Lei 2747/2025**

ERALDO VIEIRA BREHM, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, O CHAMAMENTO 48/2025 do PSS 170/2023 PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE TURMA, PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA E PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS.

CHAMAMENTO 48/2025

Auxiliar de turma

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
89º	JULIANA ORTIZ BILIBIO	59

Professor(a) de matemática

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
23º	PÂMELA DE SOUZA RIBEIRO	17

Professor(a) de português

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
23º	CHARLINI MILCHARECK FLORIANO	14

Fica aberto o prazo para a entrega de documentos para os(as) candidatos(as) acima **destacados em amarelo** nos dias 13/03/2025 e 14/03/2025, na sede da prefeitura, setor de Recursos Humanos, na Av. Elmar Ricardo Wagner, 854, Centro, Xangri-Lá, das 13 h às 18 h. O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido estará eliminado deste Processo Seletivo. O candidato convocado que tiver interesse poderá, uma única vez, pedir a sua realocação para o final da lista de classificação, dentro do prazo citado acima. A solicitação para realocação deve ser feita através do e-mail processoseletivo@xangrila.rs.gov.br. O candidato que solicitar a realocação deve informar nome completo, nº do edital e função.

Xangri-Lá, 12 de março de 2025.

ERALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O candidato deve estar com o seu cadastro E-Social atualizado no momento da entrega de documentos. Para acessar o cadastro acesse: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=Q7GZhDbhnt2T1KQ3XxVJvMHTwQSyBJzlVLbhBBHxGjpCMjpG2yh!948893840>

Documentação necessária para contratação, originais e cópias:

- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Documentos pré-requisitos do cargo, constantes no edital de abertura.
- **Documentos pré-requisitos do cargo, constantes no edital de abertura.**

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- **Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.**